INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (HORIZONTAL NA RUA PROFESSOR GERSON HAROU INQUE, NO BAIRRO RESIDENCIAL VILLAGE, BOA VISTA/RR".



JUSTIFICATIVA

Solicita-se à Prefeitura Municipal de Boa Vista a realização das seguintes melhorias na Rua Professor Gerson Harou Inque no bairro Residencial Village, para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores:

- Sinalização de trânsito (Vertical e Horizontal): A ausência de placas e demarcações compromete a segurança no trânsito, aumentando o risco de acidentes.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio do setor competente, realize os serviços de sinalização de trânsito (vertical e horizontal), garantindo assim um ambiente mais seguro, organizado e adequado para a população local.

Boa Vista/RR, 29 de outubro de 2025.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2025.10.29 11:37:56 -03'00'

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora